ALTERADA PELA LEI Nº 7368/07
Revogado pela lei nº 9.271/15

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 14601 de 26/07/2001

LEI Nº 5896/01
DE 17 DE JULHO DE 2001

Declara de Utilidade Pública a "Cia de Teatro Estranhos Mamulengos".

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a "Cia. de Teatro Estranhos Mamulengos".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Braz Alves de Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Social

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 172/01 de autoria do Ver. Hélio Nishimoto)

PI 036897-1/01